



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE REFORCE A SEGURANÇA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E REALIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO SEGURO NOS FUNDOS DO CEMITÉRIO.**

JUSTIFICATIVA

O cemitério abriga jazigos e monumentos que possuem valor sentimental e, muitas vezes, histórico para o município. O reforço da segurança visa coibir atos de vandalismo e depredação, garantindo que as famílias tenham a tranquilidade de que os locais de repouso de seus entes queridos serão respeitados e mantidos intactos.

A instalação de um portão robusto e seguro nos fundos do cemitério é uma medida estratégica. Pontos de entrada secundários sem a devida proteção servem como rotas de fuga ou acessos facilitados para indivíduos mal-intencionados. Um fechamento adequado permite:

A segurança pública se faz presente onde o Estado impõe limites físicos e vigilância. O fechamento perimetral completo, culminando na instalação do portão nos fundos, é o passo decisivo para resgatar a dignidade e a paz do Cemitério Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS